



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos sete de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Vice - Presidente Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Secretários Srs. Ana Paula Espina de Souza Muniz e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Sr. Rodrigo Reis de Souza para proferir o seguinte texto: Evangelho de Lucas - Capítulo 10, versículos 23 a 28 “Um especialista em leis se levantou e, para tentar Jesus, perguntou: Mestre, o que devo fazer para receber em herança a vida eterna?” Jesus lhe disse: O que é que está escrito na Lei? Como você lê?” Ele então respondeu: Ame o Senhor, seu Deus, com todo o seu coração, com toda a sua alma, com toda a sua força e com toda a sua mente; e ao seu próximo como a si mesmo“. Jesus lhe disse: Você respondeu certo. Faça isso, e viverá!”. A seguir, o Sr. Presidente determinou para que todos registrassem suas presenças nos terminais eletrônicos, constatando os senhores: Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, José Muniz, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão comunicando a todos que a mesma fora previamente convocada para que a Casa deliberasse sobre as seguintes matérias: Em Segunda Discussão: Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 do Executivo Municipal - altera a Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) no tocante a alíquota de contribuição previdenciária, e dá outras providências (quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 R.I). Em discussão (tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”). A seguir, em votação foi o mesmo aprovado por 09 votos favoráveis, sendo 03 contrários dos Srs. Francisco de Souza Campos, Rodrigo Reis de Souza e Wanderley Teodoro Filho; 2. Projeto de Lei Complementar nº 012/2021 do Executivo Municipal que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jaguariúna; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. (quorum de



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

deliberação: maioria absoluta: Art. 50 R.I). Em discussão (tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"). A seguir, em votação foi o mesmo aprovado unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 073/2021 do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2.222/2014, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 R.I). Em discussão (tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"). A seguir, em votação foi o mesmo aprovado por 09 votos favoráveis, sendo 03 contrários dos Srs. Francisco de Souza Campos, Rodrigo Reis de Souza e Wanderley Teodoro Filho. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Afonso Lopes da Silva**  
**Presidente**

**Vereador Sílvia Luiz Telles de Menezes**  
**Vice Presidente**

**Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz**  
**Primeira Secretária**

**Vereador Cristiano José Cecon**  
**Segundo Secretário**